

I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.089.958-1e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Ambiental tendo em vista que a empresa **TORPRES PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA ME** na Rua Dr. Vidal Reis, 199, Pq. Novo Mundo – São Paulo - SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 27/10/2016., solicitando documentação complementar. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

#### 2015-0.159.981-6

**Assunto:** Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental **Interessado:** MIXGRAPH GRÁFICA LTDA - ME **Local:** Rua Oscar Schuring., 149, Freguesia do Ó – São Paulo - SP.

I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.159.981-6 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Ambiental tendo em vista que a empresa **MIXGRAPH GRÁFICA LTDA – ME** na Rua Oscar Schuring., 149, Freguesia do Ó – São Paulo - SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 27/10/2016., solicitando documentação complementar. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

### DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

#### DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1

**RETIFICAÇÃO** do comunique-se publicado no DOM de 16/02/17, à pág.47, para:  
**COMUNIQUE-SE:065 /DECONT–14/17-TRANS LC TRANSPORTES LTDA. – PA.-2016-0.147.507-8 onde lê-se:** 2017-0.147.507-8 **leia-se:** 2016-0.147.507-8 **RATIFICAR:** os demais termos exarados

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

#### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE 48/DEPAVE-DPAA/2017 - PA 2011-0.286.345-5, HESA 51- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rua Coelho Neto, 174, Vila Prudente/SP.** Em resposta ao TID 16037195 protocolado em 24/01/17, informamos que com a morte dos exemplares transplantados de nº 07 e 11, o interessado deverá substituí-los por 02 mudas DAP=7cm, que poderá ser executado junto com o plantio compensatório no final das obras, além de entregar ao Viveiro Manequinho Lopes 05 mudas DAP= 3cm.

**COMUNIQUE-SE 50 /DEPAVE/DPAA/2017 PA 2011-0.219.012-4 / SAVIMÓVEL - Av. Nações Unidas 20.001- SP.** Após análise da documentação entregue em 09/02/2017, verificou-se que não foram atendidas as solicitações feitas por DEPAVE-DPAA no comunique-se 176/2016, portanto os projetos devem ser reavaliados e apresentados no prazo de 30 dias após publicação sob pena de indeferimento. Dúvidas entrar em contato com Eng. Marco Antonio através do telefone 5187-0207”.

**COMUNIQUE-SE 51/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.239.166-8, GILBERTO AUGUSTO. Construção de Residência Unifamiliar – Rua Diabase, 183, Parque Monteiro Soares, São Paulo – SP.** O interessado deverá atender as exigências do Relatório Técnico de Vistoria (enviado no dia 15/12/2016), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

**COMUNIQUE-SE 49/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2016-0.277.470-2 RIO DOCE SPE LTDA – Rua Rio Doce.** O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o Projeto de Quota Ambiental e o Anexo I do Decreto nº 57565/2016, conforme Lei nº16.402/2016 compatível com a PCA apresentada. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Sílvia Renata através do telefone 5187-0212.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000107-4

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
Aquisição de Café em pó, torrado e moído - Ata de Registro de Preços nº 008/SMG-COBES/2016 – Pregão Eletrônico nº 003/2016 - COBES.

**DESPACHO:** À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 2169085, com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 51.278/10, **AUTORIZO** a contratação da empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, a partir da utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/SMG-COBES/2016-PG nº 003/2016 - COBES, para o fornecimento da aquisição de 2.436 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído - em embalagem alto vácuo - gourmet, destinado ao uso de diversas unidades desta Secretaria, conforme Requisição de Compras nº doc. Sei 2116772. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de R\$ 17.539,20 (dezesete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária indicada por SIURB/CONT, doc. Sei 2164431.

#### 2017-0.004.117-3

**DESPACHO:** Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007, Decreto n.º 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 08/SIURB/2016, bem como Portaria nº 002/SMSO-G/ de 13/01/2017, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento abaixo relacionado, referente ao período de 26/01/2017 a 31/01/2017.  
Adiantamentos  
2017-0.004.117-3 Ademir José Naves  
Período 26 a 31/01/2017 Valor R\$ 5.000,00

#### 2017-0.028.502-1

Proposta de doação para prestação de serviço de limpeza de pichações na Ponte Orestes Quércia – Ponte Estaiada.  
**DESPACHO:** Nos termos da manifestação da ATAJ às fls. retro e desde que sejam adotadas as cautelas de praxe e apresentados os documentos necessários, **AUTORIZO** a lavratura do TERMO DE DOAÇÃO, tendo por objeto o fornecimento de serviço

de limpeza das pichações da Ponte Estaiada Governador Orestes Quércia, a ser realizado pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 14.748.851-0001-21, com sede nesta Capital, na Avenida Henry Ford, 1718, no Bairro da Mooca.

**AUTORIZO**, por consequência, o acesso e entrada nas escadarias de manutenção, bem como em toda área, da mencionada Ponte. Os serviços deverão ser fiscalizados por servidores desta Pasta, em especial da Superintendência de Obras Viárias.

#### 2016-0.267.826-6

**DESPACHO:** Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2016-0.267.826-6, em nome de VANIA NASCIMENTO, referente ao mês de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos ) Reais.

#### 2016-0.279.847-4

Conestoga - Rovers Associados e Engenharia Ltda.  
Despesas de exercícios anteriores – Pagamento referente 1ª medição - período de 01 à 13/10/16 - Contrato nº 014/SIURB/2016, referente à prestação de serviços de investigação preliminar para diversas áreas, denominadas HIS, inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraçada.  
**DESPACHO:**À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 66 a ATAJ às fls. retro, nos termos do artigo 6º §1º do Decreto nº 53.751/13, no uso das atribuições legais, **RECONHEÇO** a dívida do exercício encerrado em 2016, em favor da empresa Conestoga-Rovers Associados e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.104.432/0001-78, no valor de R\$ 187.703,65 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao pagamento referente à medição no período de 01 a 13/10/16 - Contrato nº 014/SIURB/2016, referente à prestação de serviços de investigação preliminar para diversas áreas, denominadas HIS, inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraçada, **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinados ao pagamento do período acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da contabilidade.

#### 2016-0.275.914-2

Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.  
Despesas de exercícios anteriores – Pagamento referente 1ª medição - período de 01 à 13/10/16 - Contrato nº 015/SIURB/2016, referente à prestação de serviços de investigação preliminar e confirmatória no perímetro da Operação Urbana Faria Lima (Ruas Amaro Cavalheiro e Eugênio de Medeiros).  
**DESPACHO:**À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 76 a ATAJ às fls. retro, nos termos do artigo 6º §1º do Decreto nº 53.751/13, no uso das atribuições legais, **RECONHEÇO** a dívida do exercício encerrado em 2016, em favor da empresa Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.636.500/0001-06, no valor de R\$ 65.802,07 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e sete centavos), destinado ao pagamento referente à prestação de serviços de investigação preliminar e confirmatória no perímetro da Operação Urbana Faria Lima (Ruas Amaro Cavalheiro e Eugênio de Medeiros), **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinados ao pagamento do período acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da contabilidade.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2015-0.122.911-3**, e em especial as manifestações de fls. 127, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 9º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ nº 45.705.514/0001-80 e São Paulo Tribunal de Justiça - CNPJ nº 51.174.001/0001-93, para pagamento de emolumentos cartorários e custas processuais, referente ao processo de desapropriação do imóvel denominado Forte do Rio Branco II, com fundação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emitam-se notas de empenho nos valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 199,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que deverão onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2011-0.101.478-0**, e em especial as manifestações de fls. 630, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, os empenhos a favor do São Paulo Tribunal de Justiça - CNPJ nº 51.174.001/0001-93 e Secretaria da Fazenda CNPJ nº 46.377.222/0001-29, para pagamento de custas processuais, referente ao processo de desapropriação do Edifício São Vito, com fundação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emitam-se notas de empenho nos valores de R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 203,83 (duzentos e três reais e oitenta e três centavos), que deverão onerar a dotação 91.10.16.482.3002.1.276.4.4.90.39.00.08.

À vista das informações constantes no **PA nº 2016-0.274.307-6**, e em especial as manifestações de fls. 2, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor da Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para reembolso de despesas referentes à cessão da Sra. Superintendente de Recuperação de Créditos e Gestão de Ativos Neiva Aparecida Pazini Macimo, à COHAB-SP, com fundação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emitam-se nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2017, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.1.90.96.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2015-0.153.796-9**, e em especial as manifestações de fls. 378, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor da Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para reembolso de despesas referentes à cessão da Sra. Superintendente de Recuperação de Créditos e Gestão de Ativos Neiva Aparecida Pazini Macimo, à COHAB-SP, com fundação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emitam-se nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2017, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.1.90.96.00.09.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SP-URB/PRESIDENCIA

#### SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2017-2-32

SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS  
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR  
PROCESSO DA UNIDADE SP-URB/DGO  
2016-0.221.033-7 SAL ADMINISTRACAO E INC.LTDA  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOC, EM 05/11/2016, PG. 56,  
PELO DESCUMPRIMENTO AO ARTIGO 22 DO DECRETO 53.094/2012, AUSENCIA DE DOCUMENTOS.  
ARQUIVE-SE.  
2016-0.255.270-0 LUBA 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOC, EM 09/12/2016, PG. 143,  
PELO DESCUMPRIMENTO AO ARTIGO 22 DO DECRETO 53.094/2012, AUSENCIA DE DOCUMENTOS.

#### PA: 2017-0.019.244-9

Interessado: **SAL ADMINISTRAÇÃO E INC. LTDA**  
Local: Rua Diogo Jácome, 786  
Indeferido por infringência ao artigo 22 do Decreto 53.094/12. O interessado não apresentou o documento elencado no inciso I: alínea “e”, ART ou RRT do responsável pelo levantamento planialtimétrico; e do Inciso II, Contrato Social, acompanhado dos respectivos documentos dos representantes legais de pessoa jurídica proprietária dos imóveis envolvidos da vinculação pretendida, do referido Decreto.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### 1ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO DPR 012/2017 PARA ANALISAR PROPOSTAS DE PROJETOS ORIUNDOS DO COMUNICADO DE PATROCÍNIO OU APOIO PARA MONTAGEM E OPERAÇÃO DO “ESPAÇO CIDADE DE SÃO PAULO”, DURANTE O CARNAVAL 2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 015/2017.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 11h00, presentes os membros da Comissão Instituída pelo ATO DPR nº 012/2017, na Sala de Reuniões da Gerência de Produção de Eventos da SÃO PAULO TURISMO S/A, situada na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, lavrou-se o presente Termo de Abertura dos Envelopes referentes ao Comunicado de Parceria publicado no D.O.M em 11/02/2017, na página 62.

Consigna-se ao final do prazo concedido para entrega, foram recebidas as propostas apresentadas pelas interessadas:

1. DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. EPP – CNPJ 06.698.560/0001.48;
2. DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA. – CNPJ 05.332.851/0001-55;
3. AR FAST FOOD DO BRASIL LTDA. EPP – CNPJ 18.682.460/0001-02;
4. L K M SIMSON COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. EPP – CNPJ 10.863.517/0001-68;
5. SCARLATO COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 03.791.550/0001-64;
6. SMART CATERING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA. ME – CNPJ 16.803-469/0001-07;

Após avaliação das documentações apresentadas, conforme itens 3.2, 3.3 e 4.2 do edital e ainda conforme as necessidades elencadas no item 2.4, a Comissão deliberou sobre as propostas da seguinte forma:

Modalidade: Apoio operacional, registro fotográfico, receptivo bilíngüe, projeto de inclusão e acessibilidade e disponibilização de televisores

Proponente: DKS Promoções e Eventos Ltda. EPP

Proposta: Realização dos serviços acima descritos, nos valores de R\$ 42.150,00, R\$ 6.100,00, R\$ 10.150,00, R\$ 15.800,00 e R\$ 22.440,00, respectivamente, totalizando R\$ 96.640,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais)

Contrapar- Exposição de logomarca da DKS nos uniformes de suas equipes; tida: 1.

2. Adesivação e/ou impressão gráfica da cabine de tradução;
3. Exposição das ações realizadas em material comercial da DKS;
4. Exploração da ação a ser realizada no Carnaval 2017 nas mídias e redes sociais da DKS;
5. Inserção de 03 (três) comerciais de 30 (trinta) segundos nos monitores disponibilizados, durante o intervalo dos desfiles, com a exposição da logomarca da DKS e de seus parceiros;
6. Cota de 30 (trinta) ingressos para os dias 24 e 25/02/2017 e de 50 (cinquenta) ingressos, para os dias 26/02 e 03/03/2017, no Espaço da Cidade;
7. Ação promocional, com distribuição de brindes (foto instantânea), com a logomarca da DKS.

Como foi a única proposta apresentada para essa modalidade, a mesma foi APROVADA pelos membros da Comissão.

Modalidade: Cenografia / Decoração e Infraestrutura (Pisos / Coberturas / Divisórias)

Proponente: DMDL Montagens de Stands Ltda.

Proposta: Montagem de piso e pórtico de entrada, escadas, guarda-corpo, chapelaria e “18+”, trainel de madeira (divisórias), salas de produção e refeitório (com mobiliário), sala de autoridades, espaço para a Corte do Carnaval, fechamentos, balcões para bares, mobiliário para o Espaço, contêineres para armazenamento e iluminação, com previsão de gastos no montante de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

Contrapar- Inserção de logomarca da DMDL nas dependências do Espaço; tida: 1.

2. Inserção de comercial de 30 segundos em monitores de TV no Espaço, nos intervalos dos desfiles.
3. 50 (cinquenta) ingressos para cada dia de evento.

Como foi a única proposta apresentada para essa modalidade, a mesma foi APROVADA pelos membros da Comissão.

Modalidade: Alimentação / Bebidas (buffet, estações individuais)

Foram apresentadas propostas por quatro empresas distintas:

Proposta nº 1:

Proponente: AR Fast Food do Brasil Ltda. EPP

Proposta: Montagem e operação de praça de alimentação e disposição de bares e micro bares no Espaço Cidade de São Paulo. Toda a operação será de venda direta ao cliente.  
Serviços: Produtos a serem fornecidos: hambúrgueres, lanches, pizzas, pipoca, sorvetes e bebidas (água, refrigerante e cerveja), através de fornecedores de renome, como Bob's, Patroni Pizza e Giraffa's.

Contrapartida: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) kits lanche, compostos por um sanduíche (opção 1: pão de forma, frango desfiado, maionese, milho verde, cenoura e salsa ou opção 2: pão de forma, presunto e queijo prato – ambos com 100g cada), uma fruta (maçã) previamente higienizada, um mini bolo sabor chocolate (30g) e um suco de caixinha de 200ml (sabores uva, laranja, abacaxi ou morango).

Proposta nº 2:

Proponente: L K M Simson Comércio de Alimentos e Bebidas e Serviços de Organização e Treinamento Ltda. EPP

Proposta: Produção e operação de todo o serviço de alimentos e bebidas, desde a montagem das estruturas, preparação de insumos e produtos e operação de serviço.

Serviços: Produtos a serem fornecidos: pizzas, salgados, pastéis, sanduíches variados, temaki, crepes, sobremesas e bebidas (água, refrigerante, cerveja e destilados, além de café expresso).

Contrapar- Fornecimento de estruturas (balcões para os bares e serviços tida: 1. de alimentação), bem como dos equipamentos, caixas, cartões de consumo;

2. Será revertido a São Paulo Turismo o valor de custo de qualquer alimento ou bebida que a mesma conseguiu na forma de patrocínio. No caso das bebidas, será revertido o valor de R\$ 1,50 por cada cerveja de 269ml, R\$ 1,70 por refrigerante e R\$ 0,70 por cada água de 500ml.

Proposta nº 3:

Proponente: Scarlato Comércio e Promoção de Eventos EIRELI – EPP

Proposta: Montagem e operação de praça de alimentação e disposição de bares no Espaço Cidade de São Paulo.

Serviços: 1. Produtos a serem fornecidos: lanches (hambúrgueres de picanha e vegetariano, sanduíche tipo rojão e sanduíches de pernil) e sorvetes, no valor de R\$ 35.000,00;

2. Transporte, pessoal interno (ajudantes, cozinheiros e chef de cozinha), no valor de R\$ 11.000,00;
3. Equipe de atendimento (atendentes e repositores), no valor de R\$ 14.000,00;
4. Comunicação visual dos postos de venda, no valor de R\$ 3.000,00;
5. Sistema de cobrança e equipe (caixas, atendentes, supervisor, máquinas de fichas e máquinas de cartões de crédito), no valor de R\$ 9.000,00;
6. Pontos de distribuição (balcões), no valor de R\$ 3.000,00;
7. Equipes operacional (estoquistas e distribuidores), no valor de R\$ 6.500,00 e de bar (barmans, supervisores, apoio e dosadores), no valor de 39.000,00;
8. Materiais para atendimento (caixas térmicas, mesas e cadeiras de apoio, baldes etc.) e descartáveis, no valor de R\$ 12.000,00;
9. Equipe financeira, máquinas de fichas e máquinas de cartão de crédito, no valor de R\$ 19.000,00;
10. Equipes de limpeza (garçons), no valor de R\$ 5.000,00;
11. Totalizando R\$ 125.000,00 em investimentos de estoque e insumos e R\$ 121.500,00, em despesas fixas.

Contrapar- Caso consigam na distribuidora de bebidas produtos bonificados, tudo o valor da mercadoria conseguida será revertido para a São Paulo Turismo ao preço de tabela de venda do fornecedor. O valor que corresponde aos produtos da nota bonificada será reembolsado em 10 (dez) dias para a São Paulo Turismo.

2. Exclusividade absoluta na comercialização de qualquer item do segmento de alimentos e bebidas no Espaço.
3. Garantia de, no mínimo 90% do público previsto (8.500 pessoas, entre os 04 dias de evento, ou seja, mínimo de presença de 7.650 pessoas).

Proposta nº 4:

Proponente: Smart Catering Serviços e Soluções em Alimentação Ltda. ME

Proposta: Oferecimento de todos os custos da implementação do Quiosque Doog, incluindo automação, transporte, cenografia e ambientação, staff, insumos, montagem e desmontagem e limpeza, no valor aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Serviços: Comercialização de sanduíches tipo hot-dog, em quatro sabores diferentes, com valor 10% abaixo da tabela de preços utilizadas nas unidades Doog.

Contrapar- Isenção da cobrança de valores referentes ao espaço para instalação: 1. lação do quiosque;

2. 20 (vinte) convites para o Espaço.

Diante das quatro propostas apresentadas para o segmento de alimentos e bebidas, a Comissão, conforme o item 3.1 e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, avaliou não apenas os serviços e as contrapartidas oferecidas: devido à complexidade da operação, do público-alvo e da necessidade de atendimento no padrão já conhecido dos convidados, foi levada em consideração a experiência na prestação do serviço.

1. AR Fast Food do Brasil Ltda. EPP

A empresa tem em seu currículo eventos de grande proporção (Olimpíada 2016) e atendimento à Arena Corinthians (espaço com capacidade para aproximadamente 49.000 pessoas).

• Cessão de 20.000 (vinte mil) kits lanches, comparados a tipo similar (cujo custo unitário, apurado em licitação realizada em dezembro/2015, é de R\$ 7,73) é a melhor contrapartida garantida e oferecida.

Item	Valor Unitário de referência	Quantidade	Valor Máximo Total
Kit lanche	R\$ 7,73	20.000	R\$ 154.600,00
		TOTAL:	R\$ 154.600,00

2. L K M Simson Comércio de Alimentos e Bebidas e Serviços de Organização e Treinamento Ltda. EPP:

• Valores unitários dos alimentos considerados acima da realidade de mercado;

• Repasse de valores de bebidas efetivamente vendidas poderiam atingir, no máximo, R\$ 103.000,00, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário de referência	Quantidade	Valor Máximo Total
Cerveja	R\$ 1,95	30.000	R\$ 58.500,00
Refrigerante	R\$ 1,70	20.000	R\$ 34.000,00
Água	R\$ 0,70	15.000	R\$ 10.500,00
		TOTAL:	R\$ 103.000,00

</